



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 197/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, a Professora Assistente – Nível 01 – MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 198/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002001/2011, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE BRAGA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Desenvolvimento Urbano, obtido na Universidade Federal Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução N° 266/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 21 de julho 2011, baseado no que estabelece as Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.